REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 8.158/86 DE 08 DE JANEIRO DE 1.986.

Concede por Enfiteuse um terr eno ur bano do Patrimonio Municipal, à EDILENE PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica conceido por Enfiteuse um terrenó urbano do Patrimonio Municipal, à EDILENE PEREIRA DA SILVA, localizado na folha 07 , Quadra 03 lote nº 28, com limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o lote nº 27, pelolado esquerdo com a V-71 e frente para V-73, e fundos com o lote nº 01, medindo 10M00 de frente, 30M00 de lateral direita, 30M00 de lateral esquerda e 10M00 nosf fundos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ EM DATA DE 08 DE JANEIRO DE 1.986.

- Prefeito Municipal -

Raimundo Hamilton de Brito Bezerra
Prefeito Municipal